



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 65/2026/SESAU-SLPM

Considerando o **Ofício nº 4505**, protocolado sob o SEI nº 72562269, por meio do qual se solicita a análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº **90537/2025/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), por intermédio da Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM), passa a apresentar o presente Parecer Técnico, nos termos que seguem.

**1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.013979/2025-35						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Pregão Eletrônico 90537/2025/FIOS I (ABSORVÍVEIS)						
<b>Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.</b>						
<b>Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.</b>						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA/REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
2	<b>ID: 8441 - FIO CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO "1", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OBGIN, COMPRIMENTO DE 40 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E</b>	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO	Technofio	NÃO INFORMADO	APTO	Após análise técnica no site da marca ofertada, concluiu-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site do fabricante, verificou-se que o modelo <b>CS17MR40</b> da marca <b>Technofio</b> , com registro ANVISA de nº <b>10378330016</b> ,

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.					<p>está em conformidade com as especificações constantes no descritivo técnico exigido no edital.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. <b>É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</b></p>
6	<p>ID: 8080 - FIO CATGUT SIMPLES, <b>DIÂMETRO "4-0"</b>, <b>COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM)</b>, AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM UROLOGIA, <b>COMPRIMENTO DE 17 MM (VARIAÇÃO +/- 2 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</b></p>	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO	Technofio	NÃO INFORMADO	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica no site da marca ofertada, concluiu-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site do fabricante, verificou-se que o modelo <b>CS47MR15</b> da marca <b>Technofio</b>, com registro Anvisa de nº <b>10378330016</b>, está em conformidade com as especificações constantes no descritivo técnico exigido no edital. <b>A</b></p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

						<p>motivação do atendimento se dá pelo fato de o modelo apresentar agulha de 15 mm, no intervalo tolerável de 15 mm a 19 mm estabelecido pela variação de 17 mm (+/- 2 mm), possuindo curvatura de 1/2 círculo e indicação para uso em Urologia.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entreguem, identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
14	<p><b>ID: 10565 - FIO CATGUT CROMADO, DIÂMETRO "3-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 31 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM A NBR13.904 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR</b></p>	<p>NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO</p>	Technofio	NÃO INFORMADO	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica no site da marca ofertada, concluiu-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site do fabricante, verificou-se que o modelo <b>CC37CR30</b> da marca</p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.					<p><b>Technofio</b>, com registro Anvisa de nº <b>10378330015</b>, está em conformidade com as especificações constantes no descritivo técnico exigido no edital.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É <b>obrigatório</b> que a <b>embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</b></p>
18	<p><b>ID: 8502 - FIO POLIDIOXANONA, DIÂMETRO "0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 90 CM (VARIAÇÃO +/-5 CM), AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM FECHAMENTO GERAL, COMPRIMENTO DE 36 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO</b></p>	BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MERIL	10360810014	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica do produto ofertado, concluiu-se que o produto ofertado <b>atende às necessidades desta Administração.</b> Em consulta ao catálogo técnico <b>enviado pela empresa e registro ANVISA</b>, verificou-se que o modelo <b>PDX10346</b> da marca <b>Meril (Filaxyn)</b>, está em conformidade com as especificações</p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	E CADASTRO NA ANVISA.					<p>constantes no descritivo técnico exigido no edital.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. <b>É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</b></p>
19	<p><b>ID: 10367 - FIO POLIDIOXANONA, DIÂMETRO "0" COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/-5 CM), AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM FECHAMENTO GERAL, COMPRIMENTO DE 40 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</b></p>	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Ethicon / Johnson & Johnson- <b>PDP352H</b>	80145901126	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o <b>produto atende às necessidades desta Administração.</b> Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. <b>É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem,</b></p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
						de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
45	<p><b>ID: 7369 - FIO POLIGLECAPRONE 25, DIÂMETRO "5-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), AGULHA CILÍNDRICA COM CORPO RETANGULAR PARA USO UROLÓGICO, COMPRIMENTO DE 17 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</b></p>	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	MONOSORBPOINT- CÓDIGO MV57317U2	10155530019	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise técnica do produto ofertado, concluiu-se que o modelo <b>MV57317U2</b> da marca Monosorbpoint (Point Suture), <b>NÃO ATENDE</b> às especificações do edital. Em consulta ao catálogo técnico na proposta da empresa e anvisa, <b>verificou-se que o modelo possui agulha com CORPO CILÍNDRICO (Código MCC).</b> Desta forma, diverge frontalmente da exigência do Termo de Referência, que solicita agulha com <b>CORPO RETANGULAR</b> para uso urológico, característica essencial para garantir a estabilidade mecânica (impedir o giro da agulha) durante o ato cirúrgico.</p>
48	<p><b>ID: 814 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "0", COMPRIMENTO DE</b></p>	TUDO MEDICAL LTDA	shalon	10243410033	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise da marca ofertada, concluiu-se</p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	<p><b>NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA, PONTA ROMBA, COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUVAS CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OBGIN, COMPRIMENTO DE 40 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</b></p>					<p>que o produto não apresenta em sua composição química a barreira antisséptica exigida no descritivo e comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos.</p>
49	<p>ID: 815 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "1", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA</p>	TUDO MEDICAL LTDA	shalon	10243410033	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise da marca ofertada, concluiu-se que o produto não apresenta em sua composição química a barreira antisséptica exigida no descritivo e comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio</p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	<p>CILÍNDRICA, PONTA ROMBA, COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUVAS CIRÚRGICAS QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OBGIN, COMPRIMENTO DE 40 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>					<p><b>cirúrgico através de estudo científico em humanos.</b> Por outro lado, há divergência quanto à especificação da agulha, cuja exigência de ponta romba não foi atendida pela marca.</p>
50	<p><b>ID: 820 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTISÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 26 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO</b></p>	VR HOSPITALAR LTDA	BIOLINE-PGLA20MR26G	10426020013	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise da marca e modelo ofertado, concluiu-se que o produto não apresenta em sua composição química a barreira antisséptica exigida no descritivo e comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos.</p>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.					
51	<p>ID: 6057 - FIO POLIGLACTINA 910, <b>DIÂMETRO "2-0"</b>, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO <b>70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM)</b>, COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, <b>COMPRIMENTO DE 31 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 3/8.</b> EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	VR HOSPITALAR LTDA	BIOLINE-PGLA20CR30G	10426020013	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise da marca e modelo ofertados, concluiu-se que o produto <b>não apresenta em sua composição química a barreira antisséptica exigida no descritivo e comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos.</b> Além disso, há <b>divergência na curvatura da agulha do modelo enviado, que é de 1/2 círculo, enquanto o solicitado em edital é de 3/8 de círculo.</b></p>
53	<p>ID: 8081 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM, COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM</p>	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Ethicon / Johnson & Johnson-VCP166H	80145900706	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o <b>produto atende às necessidades desta Administração.</b> Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item</p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	<p>HUMANOS, AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR PARA USO EM FECHAMENTO GERAL, <b>COMPRIMENTO DE 3,64 MM</b> (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>					<p>atende às especificações exigidas no descritivo.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. <b>É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</b></p>
56	<p>ID: 6641 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "3-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), <b>COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS</b>, AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 26 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,</p>	TUDO MEDICAL LTDA	shalon	10243410033	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise da marca ofertada, concluiu-se que o produto <b>não apresenta em sua composição química a barreira antisséptica exigida no descritivo e comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos.</b></p>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
	VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.					
57	<p><b>ID: 8907</b> - FIO POLIGLACTINA 910, <b>DIÂMETRO "4-0"</b>, <b>COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM)</b>, COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR PARA USO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS E FECHAMENTO DE PELE, <b>COMPRIMENTO DE 19 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 3/8</b>. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Ethicon / Johnson & Johnson-VCP122H	80145900706	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o <b>produto atende às necessidades desta Administração</b>. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.</p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. <b>É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</b></p>
59	<p><b>ID: 5766</b> - FIO POLIGLACTINA 910, <b>DIÂMETRO "4-0"</b>, <b>COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM)</b>, COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO</p>	VR HOSPITALAR LTDA	BIOLINE-PGLA40MR15	10426020013	<b>INAPTO</b>	<p>Após análise da marca e modelo ofertados, concluiu-se que o produto <b>não apresenta em sua composição química a barreira antisséptica exigida no descritivo e</b></p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

	<p><b>SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E PEDIÁTRICOS, COMPRIMENTO DE 17 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</b></p>					<p><b>comprovada no combate aos patógenos relacionados ao sítio cirúrgico através de estudo científico em humanos. A motivação do NÃO atendimento se dá, também, pelo fato de o modelo apresentar agulha de 15 mm, ficando fora do intervalo tolerável de 16 mm a 18 mm estabelecido pela variação de 17 mm (+/- 1 mm) exigida no edital.</b></p>
62	<p>ID: 8128 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "5-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 45 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), AGULHA TRIANGULAR CORTANTE PARA USO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS E FECHAMENTO DE PELE, COMPRIMENTO DE 16 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Covidien-829050XF	80052020050	<b>APTO</b>	<p>Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que <b>atende às necessidades desta Administração.</b> Em consulta ao catálogo técnico no site da marca ofertada e registro ANVISA, verificou-se que o <b>modelo e a marca Covidien estão em conformidade com as especificações constantes no descritivo técnico exigido no edital.</b></p> <p>Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em</p>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

						<p>édital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.</p>
--	--	--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **INAPTAS** as proposta apresentada pelas seguintes empresa para os itens:

- I - VR HOSPITALAR LTDA - **Itens 50, 51 e 59**
- II - TUDO MEDICAL LTDA - **Itens 48, 49 e 56**
- III - POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA - **Item 45**

Por outro lado, as propostas apresentadas pelas demais empresas foram consideradas **APTAS**.

Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.

No que se refere à aferição de eventual inexecuibilidade da proposta, observa-se o disposto no **art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022**, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indício de inexecuibilidade, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de **diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação**, conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, *in verbis*:

"Art. 34. No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. **A inexecuibilidade**, na hipótese de que trata o caput, **só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação.**"(grifo nosso)

Desse modo, **não se inserem nas atribuições deste setor** a análise, **aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação**, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.

Para sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**  
Farmacêutica Analista



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 02/06/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72890314** e o código CRC **DAA9F3FA**.